INDICAÇÃO Nº 0037-2014
Data: 24 de fevereiro de 2014
Protocolo: 0271-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a instalação de aparelhos de ar condicionado nos Centros Municipais de Educação Infantil 24 de Maio, O Pequeno Polegar, Portal da Vida, Vila Gaúcha e Zilda Arns.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, burocráticos e financeiros que permitam a instalação de aparelhos de ar condicionado nos centros municipais de educação infantil deste Município.

Atendendo ao anseio de pais e também dos próprios funcionários e servidores, este Vereador sugere que o Executivo Municipal efetue a aquisição e instalação dos seguintes aparelhos de ar condicionado: uma unidade para ser instalada no Centro Municipal de Educação Infantil 24 de Maio; 03 unidades para o Centro Municipal de Educação Infantil O Pequeno Polegar; 01 unidade para ser instalada na sala dos professores do Centro Municipal de Educação Infantil Portal da Vida; 01 unidade no refeitório do Centro Municipal de Educação Infantil da Vila Gaúcha; e, 08 unidades no Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns.

Cumpre ressaltar que o atendimento deste pleito melhorará as condições de trabalho e também oferecerá maior conforto não somente às crianças, mas sim e também a todos que trabalham nos referidos centros municipais.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2014.

Marcio Andrei Rauber
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO